

janeiro a 31 de dezembro de 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 29 DE DEZEMBRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 1, DE 4 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a cedência do servidor DANIEL DE SOUZA, matrícula n. 424108021, ocupante do cargo de Perito Papiloscopista, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Segurança Pública, para o Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro/RJ, com ônus para a origem, mediante reembolso, com fulcro no art. 34 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art.3º, inciso II, e art. 4º, ambos do Decreto n. 14.905 de 27 de dezembro de 2017, no período de 4 de janeiro a 31 de dezembro de 2021 (Processo n. 13/001229/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 25, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NALVO FRANCO DE ALMEIDA JUNIOR para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial e Assessoramento, símbolo DCA-7, na função de Diretor-Científico da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 30, DE 11 DE JANEIRO DE 2020.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR CARLOS ALBERTO DE ASSIS para exercer o cargo em comissão de Administração Superior e Assessoramento, símbolo DCA-0, na função de Secretário Especial, na Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica, em conformidade com o estabelecido nos anexos I e IV da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, a contar de 1º de janeiro 2021.

CAMPO GRANDE-MS, 11 DE JANEIRO DE 2020.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado

DECRETO "P" N. 20, DE 6 DE JANEIRO DE 2021.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXCLUIR a cláusula *sub judice* constante no Decreto "P" n. 3.733, de 30 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial n. 8.989, de 21 de agosto de 2015, que reintegrou o servidor JOSÉ FELICIANO ALVES DOS SANTOS, no cargo de Agente de Polícia Judiciária, função Investigador de Polícia Judiciária, em razão do trânsito em julgado contido nos Autos n. 1415835-48.2014.8.12.0000 (Processo n. 55/000749/2015).

CAMPO GRANDE-MS, 6 DE JANEIRO DE 2021.

REINALDO AZAMBUJA SILVA  
Governador do Estado